

Regulamento Específico Ginástica Rítmica

CERGS 2024

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR do Campeonato Estudantil do Rio Grande do SUL - CERGS/2024 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 1 (um) professore/técnico.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2012 e 2013.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - Um *pen drive* com as músicas deverá ser entregue uma hora antes da competição.

Parágrafo único: Os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive*, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 7º - A competição será disputada em fase única:

- a) Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro);
- b) Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

Art. 8º - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS:

- As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;
- É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG;
- Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

CAPÍTULO IV – Da Premiação

Art. 9º - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

Parágrafo único: No caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 10 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI – Do Programa de Provas

Art. 11 - O programa de competição da ginástica rítmica segue apresentado no quadro a seguir:

Período	1º dia	2º dia	3º dia
Manhã	Treinamento Oficial	Treinamento Oficial	
Tarde	Competição por Equipe e Individual Geral 1 aparelho	Competição por Equipe e Individual Geral 1 aparelho	Finais por Aparelho Apresentação da Ginástica de Gala

CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral da competição.